

EDITAL 01/2024 – Diretoria de Extensão (DIREXT)

Processo: 23222.001052/2024-70

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O *Campus* Rio Pomba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de ESTUDANTES RONDONISTAS para preenchimento de vagas na Operação Velho Chico que será realizada no estado de Pernambuco nos municípios da região geográfica intermediária de Petrolina (Julho de 2024).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento/envio do Formulário de inscrição (<https://forms.gle/sjGduxDg6qbehQ189>), anexando:

- a) Comprovante de matrícula (Sigaa);
- b) Histórico acadêmico indicando o coeficiente de rendimento acumulado (Sigaa);
- c) Texto sucinto redigido no formulário de inscrição (Máximo 10 linhas) indicando as motivações para participação na Operação Velho Chico

2.2 Período de inscrição: 26/04 a 02/05/2024.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 Vagas:

Curso	Vagas
Bacharelado em Administração	8
Bacharelado em Agroecologia	
Bacharelado em Ciência da Computação	
Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	
Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Laticínios	
Bacharelado em Direito	
Licenciatura em Educação Física	
Licenciatura em Matemática	
Bacharelado em Zootecnia	

3.2 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado no(s) curso(s) de graduação do IF Sudeste MG, *campus* Rio Pomba e que cursaram pelo menos a metade dos períodos previstos para o curso de graduação no ato da inscrição;

3.3 E atender aos seguintes requisitos:

- 3.3.1 Não ter participado de operações anteriores do Projeto Rondon;
- 3.3.2 Ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 60%;
- 3.3.3 Ter cursado pelo menos a metade dos períodos previstos para o curso de graduação no ato da inscrição;
- 3.3.4 Não estar com formatura prevista para o segundo semestre de 2024;
- 3.3.5 Ter disponibilidade para viajar e realizar as atividades da operação nos período de **04 a 21 de julho de 2024;**
- 3.3.6 Ter disponibilidade para participar do Programa de Capacitação dos Rondonistas, segundo o cronograma a ser definido, mesmo durante os finais de semana, feriados e, ou horários alternativos, a ser realizado de forma presencial e/ou remota;
- 3.3.7 Ter ciência e aceitar as regulamentações e responsabilidades descritas no [Edital da Operação Velho Chico](#) e no [Guia do Rondonista](#);
- 3.3.8 Ter espírito de equipe e facilidade de se relacionar com o público;
- 3.3.9 Ter disponibilidade para estudar/buscar conhecimento diferente da sua área de atuação;
- 3.3.10 Ter iniciativa (proatividade);
- 3.3.11 Demonstrar responsabilidade e resiliência;
- 3.3.12 Ter boa saúde geral;
- 3.3.13 Estar com os cartões de vacinação em dia, em especial para doenças endêmicas da região da Operação (ou se comprometer a colocá-la em dia previamente a Operação); estar avaliado clínica, odontológica e psicologicamente, tendo em vista a permanência em localidades com carência de recursos e, por vezes, inóspitas.

3.4 Além do compromisso com as informações normativas dos Editais das Operações e do Guia do Rondonista, o estudante deverá assumir os seguintes compromissos:

- 3.4.1 Contribuir na construção do relatório final, pós-operação;
- 3.4.2 Escrever um relato de experiência para publicação em periódico relacionado a atividades de extensão, segundo orientação dos coordenadores da equipe; Participar de evento em 2024, com apresentação de trabalho referente às atividades desenvolvidas, na forma definida pelos coordenadores da Operação.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada com base na análise dos anexos solicitados, motivação dos inscritos e requisitos do item 3.3 do Edital.

5. DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no dia 06 de maio de 2024, a partir das 17h, na página do [Campus Rio Pomba](#).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 6.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 6.3 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital.
- 6.4 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: extensao.riopomba@ifsudestemg.edu.br.

Rio Pomba-MG, 24 de abril de 2024.

Leonardo da Fonseca Barbosa
Diretor de Extensão
IF Sudeste MG, *campus* Rio Pomba
Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 581, de 18 de maio de 2021